



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação
Superintendência da Secretaria de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação
Diretoria de Tecnologia Digital
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00002107/2022.25

Exmo. Sr. Vereador,

Informamos que a Prefeitura vem trabalhando na elaboração de um projeto de wifi gratuito nos próprios públicos do município, e que este projeto já está em fase de elaboração de termo de referência.

O projeto deve atender as Leis 12.965 – MARCO CIVIL DA INTERNET e 13.709 – LGPD: LEI GERAL PROTEÇÃO DADOS E INFORMAÇÃO, além de assegurar que o usuários tenha qualidade no serviço ofertado e que o município cumpra a legislação Federal.

Desta forma, esta demanda será atendida após o término dessa licitação e início da execução do contrato pela vencedora.

Nos colocamos a disposição para os demais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José Callegari Mendes, Diretor(a) de Tecnologia Digital**, em 28/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos, Superintendente da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia**, em 10/05/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0196585 e o código CRC 8933EE94.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1612/2022 - GAPRE

Maringá, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1659/2021 (SEI nº 0114968), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de disponibilizar acesso à internet com sinal *wi-fi* na Capela Mortuária Municipal, tendo em vista que o local não dispõe do benefício e nem de sinal de celular, o que dificulta qualquer tipo de contato, anexamos o Despacho DTD (SEI nº 0196585) da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - Amitech.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290505** e o código CRC **7F6DDBDE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00002107/2022.25

SEI nº 0290505